



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070113/22

Data da

07/10/2022 16:30:52

Inscrição Estadual: 126984867

CPF/CNPJ:26440097000147

Razão Social: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA JOSE MARIA SANTIAGO, 493 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone: (98)81258982

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 26.440.097/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:25:45 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **7853.29F5.9E3C.5EC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206177/22

Data da

24/10/2022 16:48:49

Inscrição Estadual: 126984867

CPF/CNPJ: 26440097000147

Razão Social: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA JOSE MARIA SANTIAGO, 493 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone: (98)81258982

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

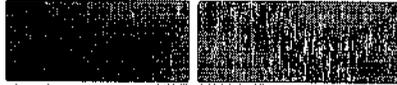
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.440.097/0001-47
Razão Social: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA JOSE MARIA SNATIAGO 493 / CENTRO / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112402281224258172

Informação obtida em 12/12/2022 15:27:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - (08) 3224-8825

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA
E ACESSO A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0010450

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 2648148	TÍTULO ESTABELECIMENTO ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF / CNPJ 26.440.097/0001-47
-----------------------	---	----------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA RUA JOSE MARIA SANTIAGO	NÚMERO 493
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 97666432372	NOME DO REQUERENTE Raimundo Inácio de Figueiredo Neto	FINALIDADE Licitações
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 26/10/2022

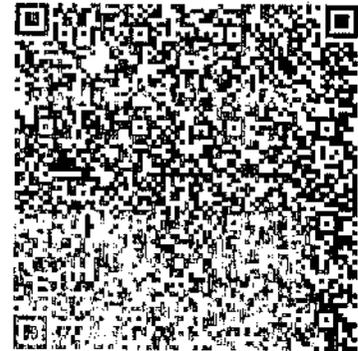
Data de Validade: 24/01/2023

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que Institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais Impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 26 de Outubro de 2022



RUA ARTUR AZEVEDO - (08) 3224-8825

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 26.440.097/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:26:02 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **4745.ECE8.368C.3DB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.440.097/0001-47
Certidão n°: 18277178/2022
Expedição: 08/06/2022, às 10:47:22.
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.440.097/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei							
2.	VEICULO TIPO CAMINHÃO TANQUE PIPA, Caminhão equipado com tanque de 7000 litros, Diesel – 6 cilindros Potência : 156cv mínimo. 5 (cinco) marchas a frente e 1(uma) a ré Freios de Serviço a ar, tipo "s" Cam com circuito Duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/ASR/EBD PBT . Tanque d'água Capacidade útil 7.000 Litros Formato elíptico com tampos cônicos para neutralizar, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei	1.500	HORA	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00	R\$ 85,16	R\$ 127.740,00	
3.	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 metros – CHP DIURNO. MARCA/MODELO/ não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei	1.500	HORA	R\$ 98,00	R\$ 147.000,00	R\$ 147,20	R\$ 220.800,00	
4.	Caminhão basculante TOCO, moto a diesel, potência mínima de 130 CV, caçamba basculante com capacidade de no mínimo 6M ³ , dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	1.500	HORA	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00	R\$ 75,22	R\$ 112.830,00	
5.	Caminhão 3/4, a diesel, cabine simples, com potência: mínimo de 160CV, carroceria tipo baú, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei	1.500	HORA	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00	R\$ 84,89	R\$ 127.335,00	
6.	Máquina tipo pá carregadeira, sob pneus, hidráulica, motorização 4 cilindros turbo ou mais, transmissão 3 ou mais velocidades a frente e ré, direção hidráulica, alarme de	1.200	HORA	R\$ 90,00	R\$ 108.000,00	R\$ 106,46	R\$ 127.752,00	

367
w
Rúbrica



	ré, luz de trabalho, cabine independente, banco com ajuste regulável de acordo com o peso do operador, 02 espelhos retrovisores externos, com ar ou sem, horímetro, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei.						
7.	MAQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, Retro escavadeiras com potência do motor de 74 HP a 89 HP, e com concha frontal, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	1.200	HORA	R\$ 92,00	R\$ 110.400,00	R\$ 121,53	R\$ 145.836,00
8.	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TRUCK Veículo Coletor Compactador de resíduos, com 2 Eixos, com compactação pela traseira, com capacidade volumétrica de 6 m³, podendo ser adaptado sistema para basculamento hidráulico de contêineres plásticos de 120, 240 e 360 l, motor a diesel, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei	1.500	HORA	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00	R\$ 81,13	R\$ 121.695,00
VALOR TOTAL					R\$ 860.400,00		R\$ 1.103.688,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Daniel Nina Nunes e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante/sub-rogada providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
 AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
 CNPJ: 06.003.891/0001-16



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Presidente Juscelino /MA, 01 de Dezembro de 2022.

DANIEL NINA Assinado de forma digital por
 DANIEL NINA NUNES:01002991307
 NUNES:01002991307 Dados: 2022.12.01 10:51:44 -03'00'

Daniel Nina Nunes
 Secretário Municipal de Administração
 CONTRATANTE
 ADM SERVICOS E CONSTRUÇOES
 EIRELI:26440097000147
 Assinado digitalmente em ADM SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 26440097000147
 CN: CN=ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, OU=ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CN=ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localizado: São José do Ribamar - MA
 Data: 2022.12.01 11:44:55:0001
 Versão: 1.1.2

Mario Osvaldo Dutra de Freitas
 ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bedtrig Marcelly F. de Oliveira CPF nº 071891243-81

Nome: Raysa Eduarda O. M. Santa CPF nº 614599523-94

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ARP Nº 3/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 022312.10/2022. ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022/FNDE/MEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7º, Bº E 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagem, 100 - Polo Industrial - Resenda/RJ. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), por meio de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. VALOR TOTAL: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 16 FUNDO DE DESENV DA EDUC BÁSICA - FUNDEB. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0030.2072.0000 - EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLA FUNDEB 30%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.90.52.48 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA. FONTE DE RECURSOS: 1.542.00 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT. VIGÊNCIA: 26 de DEZEMBRO de 2022 a 28 de AGOSTO de 2023. Morros - MA, em 26 de DEZEMBRO. MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2912.001/2022. ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SAF, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-SAF/MA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua Santo Antônio, s/n, Sto Antônio de Oliveira, Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção/implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água-SSAA, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Morros/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.332.484,95 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: 3 FUNDO DE DESENVOL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 FUNDO DE DESENV DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB; 021600 FUNDO DE DESENV DA EDUC BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0030 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; 12 365 0030 2074 0000 EDUCAÇÃO CRECHE - FUNDEB 30%; 1593 - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; FONTE DE RECURSO: 1.542.000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Mario Alberto Xavier Gomes, Secretário Municipal de Educação, portador do RG nº 392844958 GESP/MA e CPF nº 854.445.533-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Wellington de Sousa Costa, RG nº 020926202002-0-SESP/MA, e CPF nº 225.212.323-00, CONTRATADO. 29 de Dezembro de 2022. Mario Alberto Xavier Gomes - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO Nº 1205.01/2022. O Município de Nova Olinda do Maranhão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, torna público o resultado do julgamento da habilitação na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução do remanescente da unidade básica de saúde do povoado Monte Alegre, em Nova Olinda do Maranhão-MA. A Comissão decide INABILITAR a licitante FUNDCON - Fundações E Construções, CNPJ Nº. 03.073.312/0001-13, por não cumprir com os subitens 7.3.3.3 e/ou 7.3.3.4 do Edital; e HABILITAR as licitantes Moraes Engenharia e Comercio Eireli, CNPJ Nº. 03.339.803/0001-63 e RR Assessoria e Empreendimento Ltda, CNPJ Nº. 37.382.431/0001-70, nos termos do subitem 7.7 do Edital. A partir da data desta publicação na imprensa oficial abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Nova Olinda do Maranhão (MA), 29 de dezembro de 2022. ADIANE THAYS LIMA SOUSA Presidente CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO Nº 1006.01/2022. O Município de Nova Olinda do Maranhão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, torna público o resultado do julgamento da habilitação na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução de obras de infraestrutura na unidade escolar bairro Trator, em Nova Olinda do Maranhão-MA. A Comissão decide INABILITAR a licitante Moraes Engenharia e Comercio Eireli, CNPJ Nº. 03.339.803/0001-63, por não cumprir com os subitens 7.3.4.8, 7.3.3.3 e/ou 7.3.3.4 do Edital; INABILITAR a licitante RR Assessoria e Empreendimento Ltda, CNPJ Nº. 37.382.431/0001-70, por não cumprir com os subitens 7.3.3.3 e/ou 7.3.3.4 do Edital; INABILITAR a licitante Poly Engenharia Eireli, CNPJ Nº. 00.494.917/0001-90, por não cumprir com os subitens 7.3.3.3 e/ou 7.3.3.4 do Edital. A partir da data desta publicação na imprensa oficial abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Nova Olinda do Maranhão (MA), 29 de dezembro de 2022. ADIANE THAYS LIMA SOUSA Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO. PA: 10.006/2021. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA e ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 26.440.097/0001-47. OBJETO: revisão dos valores contratuais em razão da superveniência da Portaria nº 1287, de 27 de abril de 2022, que reconheceu situação de emergência no município. O valor global: R\$ 1.103.688,00 (Um milhão cento e três mil seiscentos e oitenta e oito reais), a partir de 1º de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 01/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 12 do Decreto Nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018. Presidente Juscelino/MA, 01 de dezembro de 2022. DANIEL NINA NUNES - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará as 09h00min (nove horas) do dia 12 de Janeiro de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 06 (seis) dias úteis, da abertura, do certame, no endereço eletrônico acima e site: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022. JEAN DA SILVA RODRIGUES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2022 - RESULTANTE DA ADESÃO DE Nº002/2021 DA SRP-Nº 035/2021. OBJETO: fornecimento de Medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA. VALOR: R\$ 1.320.594,66 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 05 Secretaria De Saúde; 10 Saúde; 10 301 Administração Geral; 10 301 0013 Promoção da Saúde Pública; 10.301.0013.1014.0000 Aquisição de medicamentos; 10.301.0013.1014.0000 - 4.4.90.52Equipamentos e produtos médicos hospitalares. Fica aditado o contrato de nº 015/2022 atendendo aos limites prescritos pelo inciso I, (b) do Artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o presente aditivo no valor de R\$ 330.248,66 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FORO: Comarca de Santa Rita - MA. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Sr. Amaury Silva Santos Araujo (Secretário de Administração) (CONTRATANTE) e pelo Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA BRANDÃO (DETENTOR DO CONTRATO) - Santa Rita - MA, 29 de dezembro de 2022. Amaury Silva Santos Araujo - Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº016/2022 - RESULTANTE DA ADESÃO DE Nº002/2022 DA SRP-Nº 011/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº006/2021. OBJETO: fornecimento de Medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA. Fica aditado o contrato de nº 015/2022 atendendo aos limites prescritos pelo inciso I, (b) do Artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$671.055,35 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), totalizando o presente aditivo no valor de R\$ 167.913,96 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOCENTOS E TRÊZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 05 Secretaria De Saúde; 10 Saúde; 10 301 Administração Geral; 10 301 0013 Promoção da Saúde Pública; 10.301.0013.1014.0000 Aquisição de medicamentos; 10.301.0013.1014.0000 - 4.4.90.52 Equipamentos e produtos médicos hospitalares. Fica aditado o contrato de nº 015/2022 atendendo aos limites prescritos pelo inciso I, (b) do Artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) FORO: Comarca de Santa Rita - MA. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Sr. Amaury Silva Santos Araujo (Secretário de Administração) (CONTRATANTE) pelo Sr. Luis Carlos Torres Gomes (DETENTOR DO CONTRATO) - Santa Rita - MA, 29 de dezembro de 2022. Amaury Silva Santos Araujo - Secretário de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - CPL OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes para veículos automotores, visando atender as necessidades da Administração Municipal do município de Santa Rita (MA). Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico 012/2022 a Sr.ª Karina Borges Cutrim, Pregoeira Oficial do Município, ADJUDICA aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo: 1 - Empresa: AUTO SERVIÇOS SÃO LUIS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 12.547.422/0001-05, representada por seu representante legal Sr. OSVALDINO DA SILVA BARROS, portador da CARTeira DE IDENTIDADE Nº 023958682021-9 e CPF Nº 530.977.345-68, Vencedor dos LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, referente a manutenção preventiva e corretiva e ao fornecimento de peças e lubrificantes para veículos automotores, com o VALOR: R\$ 1.964.653,35 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 1.964.653,35 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Santa Rita (MA), 27 de dezembro de 2022. KARINA BORGES CUTRIM Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 03.041.856/0001-41, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 10.074/2019, e CONSIDERANDO a ADJUDICAÇÃO proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 020/2022-CPL; resolve: I - HOMOLOGAR os LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, referente a manutenção preventiva e corretiva e ao fornecimento de peças e lubrificantes para veículos automotores, visando atender as necessidades da Administração Municipal do município de Santa Rita (MA), em favor da empresa: AUTO SERVICE SÃO LUIS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 12.547.422/0001-05, com valor global de R\$ 1.964.653,35 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Santa Rita (MA), 27 de dezembro de 2022. AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO Secretário Municipal de Administração e Finanças

